



490

PROCESSO Nº 9866/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, RG nº 34.432.289-0, e do CPF/MF 305.537.428-25, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

**01 – COMPROMISSÁRIA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12**, com sede na Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Jardim D'Avila, CEP 86182-530, Cambé/PR, neste ato representada por **UMBERTO DE CAMPOS SARTI FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.217.326, classificada em 1º lugar no(s) item(ns) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 122.761,10 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	UNIDADE	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO  O SEU USO ESTÁ INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 135° C, DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DE MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS.	MAQUIRA EXPANDEX	R\$ 10,80	R\$ 43,20
8	60	PACOTE	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II PARA IMPRESSÃO - PARA IMPRESSÃO DE MOLDAGEM TIPO II	MAQUIRA ALGI-GEL	R\$ 19,95	R\$ 1.197,00
10	400	CAIXA	ANESTÉSICO A 3% COM VASO CONTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES	DLA LIDOSTESIN	R\$ 92,45	R\$ 36.980,00
11	50	CAIXA	ANESTÉSICO A BASE DE MEVIPACAINA 2% COM VASO CONTRITOR	DLA MEPIVALEN AD	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
12	100	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR	CRISTÁLIA	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00

BRS



491  
y

				MEPICAN		
13	120	TUBO	ANESTESICO TOPICO GEL - ANESTESICO TOPICO GEL COM AMINO BENZOATO DE ETILIA EM BASE - HIDROSSOLUVEL. POTE COM APROX. 12 GR.	DFL BENZOTOP	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
14	5.000	UNIDADE	APLICADOR - ODONTO	FGM CAVIBRUSCH	R\$ 0,14	R\$ 700,00
18	10	FRASCO	BICARBONATO SODIO PARA PROFILAXIA ORAL	AAF DO BRASIL	R\$ 5,80	R\$ 58,00
39	65	UNIDADE	BROCA PONTA PERA (UNIDADES) - BROCA PEDRA MONTADA BRANCA FG PERA PARA ACABAMENTO.	DEDECO	R\$ 19,20	R\$ 1.248,00
40	65	UNIDADE	BROCA SHOFU - CHAMA DE VELA	DEDECO	R\$ 16,50	R\$ 1.072,50
43	10	PEÇA	CANETA DE ALTA ROTACAO - CANETAS DE ALTA ROTACAO PARA USO ODONTOLOGICO, COM CONEXAO TIPO BORDEN, CORPO EM ALUMINIO, DUPLO SPRAY PARA PERMITIR O DIRECIONAMENTO DO LIQUIDO REFRIGERANTE EM TODAS AS DIRECOES. O CONJUNTO TURBINA/ROLAMENTO DEVE SER MONTADO ATRAVES DE ANEIS DE BORRACHA SINTETICA	KAVO 605	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
44	10	UNIDADE	CANETA DE BAIXA ROTACAO	KAVO 500	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00
49	100	UNIDADE	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO 50 G (UNIDADES)	LYSANDA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
50	5	CONJUNTO	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO - QUE APRESENTA BOA TOLERANCIA PELO TECISO APICAI, RADIO PACIDADE E IMPERMEABILIDADE, POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	AAF DO BRASIL CIMENT-FILL	R\$ 28,00	R\$ 140,00
51	150	UNIDADE	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS - RECIPIENTE DE PAPELÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO CORTANTES. FEITO EM PAPELÃO RESISTENTE, IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA E SACO PLÁSTICO, QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LÍQUIDO, SEM VAZAMENTOS. A TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SEGUIR AS NORMAS NBR ISO 13853 E 7500.	DESCARPACK DESCARBOX 1,5 LT	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
53	60	SERINGA	CONDICIONADOR ÁCIDO EM GEL TIXOTRÓPICO - ÁCIDO FOSFÓRICO	LYSANDA LYSAC GEL	R\$ 2,15	R\$ 129,00
54	24	UNIDADE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 40 (UNIDADE)	DIADENT	R\$ 32,75	R\$ 786,00

BRS





492

55	24	UNIDADE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 - 80 (UNIDADES)	DIADENT	R\$ 32,50	R\$ 780,00
56	6	CAIXA	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL - TIPO 1 2º SÉRIE SORTIDO 45-80 COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISSO/FDI, COM CONEXIDADE 0,02 MM/MM.	DIADENT	R\$ 32,40	R\$ 194,40
58	6	CAIXA	CONE PRINCIPAL Nº 30 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL TIPO 1 Nº 30 COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISSO/FDI, COM CONEXIDADE 0,02 MM/MM.	DIADENT	R\$ 34,00	R\$ 204,00
60	6	CAIXA	CONE PRINCIPAL Nº 40 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL TIPO 1 Nº 40 COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISSO/FDI, COM CONEXIDADE 0,02 MM/MM.	DIADENT	R\$ 34,40	R\$ 206,40
62	700	UNIDADE	CREME DENTAL - CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90G NO SABOR MENTA. COMPOSIÇÃO: AQUA, CALCIUM, CARBONATE, CARBOXYMETHYLCELLULOSE, SACCARIN SODIUM, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE 1500PPM, SODIUM LAURETH SULFATE, SORBITOL, FORMALDEHYDE, GLYCERIN, TRISODIUM PHOSPHATE, PARFUM (MENTHA). DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É APROVADO PELA ABO, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO DA MUCOSA ORAL E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FLÚOR SOLÚVEL, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	RAYMOND FREEDENT	R\$ 2,45	R\$ 1.715,00
66	3	FRASCO	ENDO PTC - ENDO PTC. FRASCO COM 25 GRS.	BIODINAMICA ENDO PTC	R\$ 28,00	R\$ 84,00
71	30	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA	MAQUIRA HEMOSPON	R\$ 39,30	R\$ 1.179,00
73	15	CAIXA	FILME RADIOGRAFICO ( CAIXA C/ 150 UNID) - ADULTO	PROGRAD	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
74	10	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 COM AGULHA 1,5cm	TECHNEW	R\$ 55,00	R\$ 550,00
77	100	UNIDADE	FITA MATRIZ DE POLIESTER	AAF DO BRASIL	R\$ 1,85	R\$ 185,00
79	30	FRASCO	FLUOR GEL, FRASCO COM 200ML - FLUOR GEL, FRASCO COM 200ML.	IODONTOSUL	R\$ 5,50	R\$ 165,00
80	20	FRASCO	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL, FRASCO COM APROX. 10 ML.	MAQUIRA	R\$ 8,40	R\$ 168,00
87	100	CONJUNTO	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	FGM MAXXION R	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
93	12	CAIXA	LIMA P/ ENDODONTIA TIPO K 15 - 40 - 31 MM - LIMA TIPO KERR DE AÇO INOXÍDAVEL 1º SÉRIE SORTIDA 15-40 DE 31 MM , CAIXA COM 06 UNIDADES	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 316,80
94	12	CAIXA	LIMA P/ ENDODONTIA TIPO K 45- 80 - 21 MM - LIMA TIPO KERR, DE AÇO INOXÍDAVEL 2º SÉRIE SORTIDA 45-80 DE 21 MM	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 316,80





493

95	20	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEN - 45 - 80 - 21MM	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 528,00
96	20	CAIXA	LIMA TIPO KERR - 15 - 40 - 21MM	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 528,00
97	24	CAIXA	LIMA TIPO KERR 25MM N.08	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 633,60
98	24	CAIXA	LIMA TIPO KERR 25MM N.10 - LIMA TIPO KERR 25MM N.10, CAIXA COM 06 PECAS.	ANGELUS	R\$ 26,40	R\$ 633,60
102	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" (CAIXA C/100 UNIDADES)	TARGA PROCED LEMGRUBER	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
104	100	CAIXA	MASCARA CIRURGICA -(E) - DUPLA, NA COR BRANCA, PP30, COM ELÁSTICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	QUALYBLESS SSPLUS	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
105	20	UNIDADE	OCULOS DE PROTECAO - ODONTO - OCULOS DE PROTECAO PARA CIRURGIA, CONFECCIONADO EM ACRILICOOU SIMILAR, TRANSPARENTE, AMPLA VISAO, FORMATO CURVILINEO, VENTILACAO LATERAL PARA EVITAR EMBACAMENTO, SEM REBARBAS, COM ADAPTACAO CONFORTAVEL AO ROSTO.	DANNY	R\$ 5,24	R\$ 104,80
108	100	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA CURVA (UNIDADES)	CASSIFLEX	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
113	100	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - MICROHIBRIDA COR A3. ACONDICIONADA EM SERINGA DE 04 GRAMAS.	BIODINAMICA MASTER FILL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
115	25	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2 - MICROHIBRIDA, ACONDICIONADA EM SERINGAS COM 4G	BIODINAMICA MASTER FILL	R\$ 17,00	R\$ 425,00
116	30	LITRO	REVELADOR P/RAIO X ODONTO - REVELADOR PARA RAO X ODONTO, FRASCO CONTENDO 475 ML.	CARESTREAM	R\$ 23,80	R\$ 714,00
120	20	CAIXA	SUGADOR CIRÚGICO - ESTERIL - CX COM 40UN	2I	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
122	200	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
124	60	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	DESCARPACK	R\$ 13,10	R\$ 786,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 122.761,10</b>

**02 – COMPROMISSÁRIA R DE F TORRES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00, com sede na Av. Amazonas, nº 320, Sala 03, Caputera, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-630, neste ato representada por LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.217.326, classificada em 1º lugar no(s) item(ns) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 145.163,84 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.**

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	5	UNIDADE	AFASTADOR TIPO BRANEMARK - ADULTO	GOLGRAN	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	60	FRASCO	AGENTE ADESIVO - ODONTO - AGENTE DE UNIÃO DENTE E RESINA	MASTER BOND	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
4	300	BOLSA	AGUA DESTILADA - ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1000 ML.	ASFER	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
5	48	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - ACONDICIONADA EM	RIO QUIMICA	R\$ 9,98	R\$ 479,04





494

			FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1000 ML.			
6	100	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA . (caixa com 100 Unidades)	<i>INJEX</i>	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
7	360	LITRO	ALCOOL 70% - LITRO	<i>AUDAX</i>	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
9	60	UNIDADE	ALGODÃO HIDROFILO 500G - ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURA POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80% DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<i>NATHALIA/EURO MED</i>	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
15	400	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO - GRAMATURA 20 GRAMAS- PCT COM 10 UN.	<i>BEST</i>	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
16	60	ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO	<i>PDX</i>	R\$ 1,70	R\$ 102,00
17	60	ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,7 X 5 X500mm	<i>PDX</i>	R\$ 1,80	R\$ 108,00
19	40	PEÇA	BROCA DIAMANTADA - FG 1190 F.	<i>CHAMPINGNON/ MICRODENT</i>	R\$ 2,72	R\$ 108,80
20	40	PEÇA	BROCA CIRÚRGICA CARBAIDE N°702, PEÇA	<i>KAVO BEAVERS</i>	R\$ 9,12	R\$ 364,80
21	80	PEÇA	BROCA CIRURGICA FG PARA OSSO - 28 MM - ZEKRYA REF. 0151.	<i>ZRCTRA/ASSUS</i>	R\$ 36,40	R\$ 2.912,00
22	40	PEÇA	BROCA DIAMANTADA FC 3168F	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 108,80
23	50	PEÇA	BROCA DIAMANTADA FG 1012 (PEÇA)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
24	50	PEÇA	BROCA DIAMANTADA FG 1042 (PEÇAS)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
25	40	PEÇA	BROCA DIAMANTADA FG 3071 (PEÇAS)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 108,80
26	50	PEÇA	BROCA DIAMANTADA FG 3118 F (PEÇAS)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
27	40	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG N° 1011 (UNIDADES)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 108,80
28	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG N° 1014 (UNIDADE)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
29	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG N° 1016 "HL" (HASTE LONGA)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
30	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA FG N° 1045 (UNIDADES)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
31	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° FG 1013 (UNIDADES)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
32	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° FG 1015 (UNIDADES)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
33	50	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° FG 1016 (UNIDADES)	<i>PDX</i>	R\$ 2,72	R\$ 136,00
34	20	UNIDADE	BROCA GATES N. 2 - BROCA GATES N. 2	<i>GATES</i>	R\$ 14,00	R\$ 280,00





495

35	20	UNIDADE	BROCA GATES N. 3 - BROCA GATES N. 3	GATES	R\$ 14,00	R\$ 280,00
36	20	PEÇA	BROCA LARGO N°01 UNIDADE	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
37	20	PEÇA	BROCA LARGO N°02, UNIDADE	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
38	20	PEÇA	BROCA LARGO N°03, UNIDADE	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
41	65	UNIDADE	BROCA SHOFU PONTA CILINDRADA (UNIDADES)	DEDECO	R\$ 15,00	R\$ 975,00
42	10	CONJUNTO	CAIXA P/POLIMENTO - KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA - 03 BORRACHAS CINZA : ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZAÇÃO, VERDE : REMOÇÃO DE RISCOS E PRÉ-POLIMENTO, AMARELO : POLIMENTO FINAL. DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAIS. CONJUNTO COM 03 UNIDADES.	DH PRO	R\$ 69,90	R\$ 699,00
45	100	PEÇA	CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO (CARBONO EM TIRAS) - EMBALAGEM C/ 10 TIRAS.	IODONTEC	R\$ 2,30	R\$ 230,00
46	2	CONJUNTO	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50 G. E LÍQUIDO COM 20 ML.	TECHNEW	R\$ 45,50	R\$ 91,00
47	5	CONJUNTO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO	MAQUIRA	R\$ 22,50	R\$ 112,50
48	30	CONJUNTO	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - HIDROXIDO DE CALCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO BASECOM 13 GR. E CATALIZADOR COM 11 GR.	HYDCAL/ TECHNEW	R\$ 23,90	R\$ 717,00
52	400	PACOTE	COMPRESSA GAZE 7.5 CM X 7.5 CM 11 FIOS (PACOTE COM 500 UNIDADES) "PACOTE"	MED GAUZE	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
57	6	CAIXA	CONE PRINCIPAL N° 25 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL TIPO 1 N° 25 COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISSO/FDI, COM CONEXIDADE 0,02 MM/MM.	META	R\$ 34,40	R\$ 206,40
59	6	CAIXA	CONE PRINCIPAL N° 35 - CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL TIPO 1 N° 35 COM 28 MM DE COMPRIMENTO, IDENTIFICADO NA BASE PELAS CORES ISSO/FDI, COM CONEXIDADE 0,02 MM/MM.	META	R\$ 34,40	R\$ 206,40
61	20	CAIXA	CONES ACESSÓRIOS RS/ SORTIDOS	META	R\$ 35,10	R\$ 702,00
63	10	FRASCO	CURATIVO ALVEOLAR POMADA - CURATIVO ALVEOLAR POMADA COM APROX. 10 GRAMAS.	ALVEOLEX/ BIODINAMCIA	R\$ 34,00	R\$ 340,00
64	100	LITRO	DETERGENTE LIQ. LITRO - ENZIMATICO LIQUIDO	KELLDRIN	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
65	2	FRASCO	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO	BIODINAMICA	R\$ 6,50	R\$ 13,00
67	80	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON	PREVEN	R\$ 1,70	R\$ 136,00
68	150	CAIXA	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CAIXA ) - CAIXA COM 100 UNIDADES	DENTAL K/ KOVACS	R\$ 112,10	R\$ 16.815,00
69	50	CAIXA	ESCOVA DENTAL- USO ADULTO - ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MINIMO DE 16CM, 30 TUFOSDE	DENTAL K/	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00





498

			CERDAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO E APRESENTAR SELO -DA ABO.	KOVACS		
70	200	UNIDADE	ESPELHO PLANO - ESPELHO PLANO NUMERO 5 PARA USO ODONTOLÓGICO.	MIRAGE / BARASH	R\$ 2,80	R\$ 560,00
72	90	FRASCO	EUGENOL - FRASCO COM 20 ML	BIODINAMICA	R\$ 14,10	R\$ 1.269,00
75	350	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADO CT17 1/2 - 3.0 CT 17 1/2	TECHNEW	R\$ 55,30	R\$ 19.355,00
76	30	UNIDADE	FIO DENTAL 100M. - FIO DENTAL EM POLIPROPILENO ENTRELAÇADO E ENCRADO, MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM TAMPAS POSSUINDO LÂMINA AUTO CORTANTE, PROPORCIONANDO UM CORTE RÁPIDO E EFICIENTE. COMPOSIÇÃO: MENTA E PARAFINA. CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E MARCA.	HILLO	R\$ 2,95	R\$ 88,50
78	30	FRASCO	FIXADOR P/ RAO X ODONTOLÓGICO - FIXADOR PARA RAO X ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475 ML.	CARESTREAM	R\$ 24,50	R\$ 735,00
81	5	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR	LED 5/KONDETECH	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
82	10	PACOTE	GESSO COMUM OU PARIS	ASFER	R\$ 7,00	R\$ 70,00
83	60	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III	ASFER	R\$ 10,00	R\$ 600,00
84	5	UNIDADE	GUTA PERCHA EM BASTAO - GUTA PERCHA EM BASTAO, CAIXA CONTENDO 08 UNIDADES.	ODAHCAN / DENTSPLY	R\$ 48,00	R\$ 240,00
85	10	FRASCO	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - HIDROXIDO DE CALCIO P.A. CONTENDO 10 GRs.	BIODIMÂNICA	R\$ 5,50	R\$ 55,00
86	6	FRASCO	IODOFORMIO - IODOFORMIO CONTENDO 10 GRAMAS.	IODOFORMIO	R\$ 16,00	R\$ 96,00
88	25	KIT	KIT CIRÚRGICO ODONTO - COMPONENTES (CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 80), CONTENDO : 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (80X60 CM), 01 PANO DE CAMPO- MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM), 02 SERPENTINA (80X60CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO), 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 210CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 310CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA, 02 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM, MANGAS : 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS, AMARRIAS SUPERIORES: 45X5 CM, AMARRIAS MEDIANAS : 45X5 CM) , 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO). ORGANIZAÇÃO DO KIT : O KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO , DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 ANO DA DATA DA ENTREGA, O EMBALO DO KIT DEVE ESTAR DA SEGUINTE MANEIRA : PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM : PANO DE CAMPO	BEST	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00

BRS





			DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS, O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR, SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COMA GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA, SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA, PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO, O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA.			
89	100	PEÇA	LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	R\$ 0,50	R\$ 50,00
90	1.000	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (UNIDADES)	ADVANTIVE	R\$ 0,46	R\$ 460,00
91	100	PEÇA	LAMINA P/ BISTURI N.11 - BISTURI NÚMERO 11, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADVANTIVE	R\$ 0,50	R\$ 50,00
92	5	CAIXA	LENTULO	LENTULO/EURO DONTO	R\$ 59,00	R\$ 295,00
99	60	LITRO	LIQUIDO DE DAKIN - LIQUIDO DE DAKIN	DAKIN	R\$ 12,00	R\$ 720,00
100	1	FRASCO	LIQUIDO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL	BLUE DENT	R\$ 50,00	R\$ 50,00
101	600	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "EXTRA PEQUENA" (CAIXA)	MEDIX	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
103	200	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO M	MEDIX	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
106	40	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 X 100	HOSPFLX	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
107	30	TUBO	PASTA PROFILÁTICA (TUBOS) - 90GRAMAS	ALLPLAN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
109	30	UNIDADE	PONTA SILICONADA - EM FORMATO DE CHAMA DE VELA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	COLTENE	R\$ 14,00	R\$ 420,00
110	30	UNIDADE	PONTA SILICONADA - EM FORMATO DE DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	COLTENE	R\$ 14,00	R\$ 420,00
111	30	TUBO	RESINA FOTO COR B2 - MICROHIBRIDA	MASTER FILL	R\$ 17,00	R\$ 510,00





498

112	30	TUBO	RESINA FOTO. COR A 3,5 - RESINA MICROHIBRIDA FOTOP. RADIOP. COR A 3,5 BI COM 04 GRAMAS.	MASTER FILL	R\$ 17,00	R\$ 510,00
114	50	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA MICROHIBRIDA FOTOP. RADIOP. COR A2. BI COM 04 GRAMAS.	MASTER FILL	R\$ 17,00	R\$ 850,00
117	800	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO (PCT 100 ROLETES)	SS PLUS	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
119	10	CONJUNTO	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL. - SERINGAS COM 2G EM CONJUNTO CONTENDO 2 UNIDADES.	BIOSEAL / BIODINAMICA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
121	280	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA - SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEIS E FLEXIVEIS.PACOTE COM 40PECAS CADA.	MAX CLEAN/BIODONT	R\$ 7,45	R\$ 2.086,00
123	100	ENVELOPE	TIRA DE LIXA METÁLICA - 4MM X 140MM (ENVELOPE COM 12 UNIDADES)	PDX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
125	4	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA - VASELINA LÍQUIDA PARA USO HOSPITALAR, LÍQUIDO OLEAGINOSO, INCOLOR, LÍMPIDO E INODORO. EMBALAGEM TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML. DE COR ESCURA OU OPACA, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REG	VASELINA / RQ	R\$ 26,00	R\$ 104,00
126	10	FRASCO	VERNIZ FLUORETADO	DUOFLUORIDE / FGM	R\$ 28,00	R\$ 280,00
					VALOR GLOBAL:	R\$ 145.163,84

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 É objeto do presente, pela **COMPROMITENTE** junto à **COMPROMISSÁRIA**, **Registro de Preços de materiais, produtos e equipamentos para uso odontológico**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a **COMPROMISSÁRIA**, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à **COMPROMITENTE**, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a adquirir da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 O local de entrega é o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 710-B, Centro, Ubatuba/SP;

2.4 O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.5 Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

BRS





499

**2.6** A **COMPROMISSÁRIA** obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

**2.7** A **COMPROMITENTE**, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela **COMPROMISSÁRIA**;

**3.2** Os preços apresentados pela **COMPROMISSÁRIA** terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

**3.3** Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA**, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

**3.4** Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

**3.5** Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

**3.6** À **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**3.7** A **COMPROMISSÁRIA** deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

**3.8** Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** O valor para o presente Termo é o seguinte:

**a)** Para a empresa compromissária **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, o valor corresponde a **R\$ 122.761,10 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)**;

**b)** Para a empresa compromissária **R DE F TORRES - EPP**, o valor corresponde a **R\$ 145.163,84 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

**5.2** Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

BRS





500

**6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**

- 6.1 Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;
- 6.2 Fica a **COMPROMITENTE** isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;
- 7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

**8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 8.1 Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 05 (cinco) dias após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento

**9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:
- 9.2 Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- 9.3 A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- 9.4 A **COMPROMISSÁRIA** não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- 9.5 A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- 9.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- 9.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.8 Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.9 A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.10 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

- 10.1 Ficam assegurados, à **COMPROMITENTE**, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a **COMPROMISSÁRIA** estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **COMPROMISSÁRIA** incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

BRS





501

**10.3** Não havendo pagamento a fazer à **COMPROMISSÁRIA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

**11.2** Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**11.3** Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

**04 OUT 2017**

**DELCIO JOSÉ SATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINIA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**Compromissária**

**R DE F TORRES - EPP**  
**Compromissária**

**BRS**

